



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 90, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 407/2017, que dispõe sobre isenção de tarifas de água e esgoto junto ao SAAE e de alvará de construção junto à Prefeitura Municipal às entidades beneficentes e filantrópicas, com sede na cidade de Riacho e Santana, a remissão de débitos anteriores à vigência desta Lei., e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 DE MARÇO DE 2017.

Edilson Pereira da Silva
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br